

**PORTARIA N° 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

*“Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária a quem menciona e dá outras providências”.*

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA – IPREV MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n° 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal n° 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal n°173/2018;


Considerando o disposto no art. 3º, da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 36, da Lei Complementar Municipal n° 064/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** à servidora **EFIGENIA BENIGNA GONÇALVES**, inscrita no CPF sob o n° **890.327.056-87**, nomeada pelo Decreto Municipal n° 2.212, de 02 de fevereiro de 1998, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, matrícula n° 6.554, lotada na Secretaria Municipal de Obras, a partir de **05 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MANDO**, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.



**ELIZÂNGELA SARA LANA**  
**Diretora Presidente do IPREV MARIANA**